

NOTA TÉCNICA Nº 081/2020

Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)

Avaliação do Projeto Distrito Industrial de Mariana no âmbito do PG-18 (Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica)

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Foi apresentado durante a 42ª Reunião Ordinária da CTEI, o projeto do Distrito Industrial de Mariana elaborado em parceria entre a Fundação Renova e a Prefeitura de Mariana. Posteriormente à reunião, foi demandando pelo GT-Desenvolve o envio de documentos adicionais citados no mencionado projeto: o “Relatório Técnico de Análise de Área do Distrito Industrial, município de Mariana-MG” elaborado pela CODEMGE em outubro/2018 e o “Plano de Atração de Investimentos” elaborado por IEL/FIEMG, s/d. Esses estudos foram utilizados como base para elaboração do projeto do Distrito Industrial, também foram considerados para uma análise mais completa da estratégia em que projeto se insere.

A estratégia em questão foi traçada por meio do “Plano de Atração de Investimentos para Mariana”. Tal plano indicou a necessidade de melhoria do ambiente de negócios que se daria por um projeto de atração de investimentos para propiciar um melhor posicionamento do município de Mariana, em termos de atratividade, seleção de setores potenciais e aprimoramento de infraestrutura física, por exemplo por meio de um distrito industrial. Deve-se destacar que tal estratégia deve respeitar as aptidões produtivas do município, para que assim consiga se criar novas sinergias com os setores já existentes, oferecendo novas oportunidades de vinculação a cadeias produtivas mais dinâmicas e promissoras, que equilibrem o desenvolvimento econômico com as sustentabilidades socioambientais, em toda a região.

Portanto, a perspectiva de instalação de um Distrito Industrial em Mariana deve aqui ser inserida em um contexto e estratégia de desenvolvimento regional mais amplos e integrados, conforme apontam os estudos citados anteriormente, entre outros¹.

Pelo fato de Mariana e a região do seu entorno serem ainda altamente especializadas no setor mineral, com baixa presença de unidades industriais e de serviços relevantes em outros setores, isto não significa um impeditivo para um projeto como o do Distrito Industrial. Cabe

¹ Ver, por exemplo, Diniz, C.C. (1981). *Estado e capital estrangeiro na industrialização mineira*. Belo Horizonte: UFMG/PROED, além dos estudos sobre “Inteligência de Mercado”, desenvolvidos pelo IEL/Fiemg (2018) também para a Fundação Renova.

destacar, somente que, com base em diversos estudos que tratam das experiências históricas de desenvolvimento industrial em Minas Gerais – em especial a partir de esforços de organizações como o BDMG, Indi, Cemig e Cedeplar/UFMG, dentre outras, essa é uma condição de difícil alteração na ausência de um volume de investimentos públicos e privados muito substancial.

1.1 Planejamento de atração de investimentos

O “Plano de Atração de Investimentos” destaca como recomendações a estruturação da prefeitura para atração de investimento, estruturação de conselho de desenvolvimento econômico, articulação inframunicipal e com agentes externos, elaboração de plano de atração, definição de área industrial no município e realização de rodada de encontros com empresas dos setores potenciais. Há que se detalhar uma matriz de responsabilidades, quem ficará responsável por cada uma dessas recomendações? O que já foi concluído, e dos itens faltantes, existe plano de ação?

A estruturação e implementação do plano de atração se faz muito importante, pois, ainda que o projeto do distrito industrial se ancore nas recomendações dos estudos acima mencionados, alguns pontos ainda merecem maior atenção para que a implementação do Distrito Industrial possa ser bem-sucedida. Destacam-se:

- Estrada de acesso de mão dupla e sinuosa, com distância de 130 Km do aeroporto de Confins e dos eixos mais dinâmicos da economia mineira (eixo Belo Horizonte-São Paulo; eixo Ribeirão Preto-Uberlândia-Brasília);

- Crise econômica 2015-2019 seguida de crise como consequência da pandemia. O estudo IEL/FIEMG 2018, apresenta entre suas conclusões que: *“Os exercícios analíticos realizados ao longo do presente trabalho apontaram para fragilidades do potencial de atração do município. Não há ainda, em Mariana, um ambiente consolidado e altamente atrativo para outros setores, com exceção da própria Mineração e do Turismo. Tal fato não impede o esforço do município e das entidades parceiras na promoção de investimentos, mas aponta para a necessidade de um trabalho comparativamente maior do que de outros territórios, em Minas Gerais e no Brasil.”* (IEL/Fiemg, 2018: p. 36). Se essas condições já se verificavam em 2018, voltando-se inclusive para o setor turístico, um dos mais severamente afetados pela pandemia da Covid-19, neste momento, em meio ao cenário econômico global e nacional, esse torna-se um ponto adicional de atenção.

- Como ponto positivo, durante a 43ª Reunião Ordinária da CTEI, em 07/07/2020, foi indicado por representante da ACIAM, Amarildo Souza, o interesse de aproximadamente onze empresas de Mariana em fazer uso da área do Distrito, mesmo na atual conjuntura econômica.

O projeto do Distrito Industrial, ganharia robustez, caso esse contexto das empresas interessadas e demais ações em andamento, fosse detalhado indicando:

- a) porte das empresas;
- b) setor econômico;
- c) breve descrição do potencial de crescimento ou desenvolvimento de alguma cadeia por meio delas.

- Condições socioambientais da região de Mariana, inclusive as relacionadas à presença de patrimônio histórico, que poderiam incorrer em restrições para atração de indústrias poluentes ou que afetem de modo importante a paisagem (essencialmente os outros setores mencionados no estudo citado). Esse é o caso das atividades relacionadas ao setor siderúrgico, frequentemente localizadas próximas a centros de mineração. Uma alternativa para se reverter essa situação, seria pela possível atração e desenvolvimento do setor de tecnologia da informação, também indicada no estudo do IEL/FIEMG. Para esse segmento, existem tanto uma clientela potencial, além da possibilidade de contratação local e regional, com alunos estagiários ou recém formados nos cursos tecnológicos da Universidade Federal de Ouro Preto. As indústrias de mineração e siderurgia teriam interesse considerando oportunidades relacionadas à indústria 4.0. De toda forma, há que se considerar ainda o perfil da população e dos trabalhadores do município na pertinência destas propostas, bem como ações de estímulo à qualificação profissional e contratação de mão de obra local.

- Um último ponto a ser ressaltado é o fato de que até o momento não houve utilização do Fundo Diversifica Mariana. Segundo o INDI (Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais). Como sugestão, tem-se:

a) Apresentar um plano de ação entre o Fundo Diversifica Mariana e o desenvolvimento do Distrito Industrial de Mariana.

- Questões estruturais como demanda energética, tratamento de água e efluente e a já mencionada questão viária seriam os principais entraves para as empresas interessadas. Mas, é possível sugerir que o distrito industrial seria um atrativo nesse sentido, entretanto, o projeto apresentado não indica até que ponto tais questões seriam endereçadas.

2. ANÁLISE

Esta Nota Técnica tem como objetivo avaliar o Projeto do Distrito Industrial como um dos elementos do “Plano de Atração de Investimentos” comentado no item acima.

O item “Justificativa” poderia explorar melhor os pontos abordados na contextualização dessa NT, indicando por exemplo, quanto do processo de atração de investimentos seria atribuído à implementação do distrito industrial.

Destaca-se que se o projeto em questão fosse acompanhado de um “Plano de Ação de Atração de Investimentos para o município de Mariana”, essa Câmara Técnica poderia fazer uma avaliação mais assertiva que avaliando, o que se considera uma das ações em um contexto mais amplo e complexo. Ainda que o item “Metodologia” apresente alguns pontos de atração, não há uma matriz de responsabilidades e ações específicas que estão sendo desenvolvidas ou deverão ser com cada um dos setores potenciais apontados pelos estudos. Poderiam ser incluídas informações sobre as formas de auxílio que a Prefeitura poderia fornecer às empresas, talvez utilizando a estrutura e serviços no âmbito da “Sala Mineira do Empreendedor”, “Casa do Empreendedor” e da colaboração da Fundação Renova, por meio de ações de capacitação de mão de obra e do “Hub de Inovação”, por exemplo.

Com relação ao “Anteprojeto” (apesar de constar tempo verbal no futuro, entende-se que o estudo tenha sido realizado em 2018, previamente ao projeto do DI), vários pontos são destacados no estudo CODEMGE (2018) e não está indicado no projeto como, quando e de que forma foram endereçados. Alguns dos pontos para esclarecimento são descritos abaixo:

- Faz-se necessário verificar o estágio do processo de licenciamento, e se as medidas e ações eventualmente requeridas em tal processo foram adotadas ou estão planejadas para serem executadas, concomitantemente à aprovação e execução deste plano de implementação do DI de Mariana, se e quando ele for aprovado.

- Há ainda a necessidade de esclarecimento com relação aos aspectos relacionados à proteção de patrimônios históricos e arquitetônicos/ sítios arqueológicos, a serem verificados pelo município; supressão de mata nativa em áreas prioritárias para conservação; conversão da área junto ao INCRA; regularização da lagoa existente na área e da nascente adjacente. Como sugestão tem-se: destacar no texto e anexar documentos ou certificações que envolvem os pontos mencionados.

- O estudo indica ainda a necessidade de adaptações e/ou complementação de infraestruturas (tratamento de efluentes e construção de uma ETE, fornecimento de gás e possibilidade de oferta de energia elétrica para uso industrial por parte da CEMIG, até a possibilidade de adequação de acesso viário pela prefeitura, na rodovia MG-129), os quais também não estão claros no projeto apresentado do Distrito Industrial. Há que se esclarecer e detalhar custos para o tamanho da ETE que será instalada, o tipo de tratamento será realizado,

como será custeado esse tratamento. Ainda, como será feita a estimativa de geração de efluente sem o conhecimento das empresas que irão ocupar a área? Com relação ao tratamento de água, qual a classe do local de captação superficial? Qual será o tratamento necessário para atingir padrões de potabilidade? Haverá possibilidade de a concessionária fornecer água para o local? Sobre energia, houve alguma tratativa com CEMIG para alternativas para recepção de empresas de maior porte? Qual foi a alternativa encontrada de acesso viário?

- Ainda, com relação às ocupações no local, não existe nenhum tipo de esclarecimento sobre eventuais tratativas com esses ocupantes.

- A lista de empresas interessadas na ocasião era majoritariamente do setor de comércio ou serviços, e nenhuma efetivamente industrial (mesmo de pequeno ou médio porte - CODEMGE, 2018 - p. 16). Não há nenhuma empresa voltada para algum processo maior de inovação ou diversificação da economia, mas serviços mais convencionais, indo, desde lavanderias e pequenos escritórios (de consultoria) até locadoras de máquinas, sorveteria ou duas empresas de tornearia, entre outras.

Sobre o orçamento:

- Tendo em vista os percentuais de dispêndios apresentados em seu orçamento, da ordem de R\$ 9.418,2 mil em valores de 03/02/2020, distribuídos pelos itens: 1. Gerenciamento da obra = 2,4% do valor total; 2. Serviços Preliminares/Técnicos = 1,0%; 3. Terraplanagem = 23,4%; 4. Pavimentação = 38,5%; 5. Drenagem = 9,3%; 6. Instalações Elétricas = 11,0%; 7. Campo de Futebol (Equipamentos Públicos, pela Fundação Renova) = 3,8%; e 8. Serviços Complementares = 10,6%, será necessário verificar se, para além dos “serviços complementares” (basicamente edificações complementares – vestiários, quiosques, paisagismo, etc.), haverá outras necessidades de investimento, p.ex. instalações hidráulicas ou acabamentos, além de infraestruturas para comunicação ou de segurança, que sejam necessários até que potenciais empresas a serem atraídas possam se instalar efetivamente nesse DI. E caso haja essas outras necessidades, se esses e outros custos deverão ser arcados pelos futuros usuários ou, se até que se consiga ocupar todas as áreas, serão custeados (em termos de contratações e instalações) por quem?

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Com base nas considerações e argumentações acima, reforçam-se as seguintes recomendações:

1. A CTEI reconhece a relevância do projeto e sua contribuição para o desenvolvimento econômico de Mariana, entretanto, há necessidade de esclarecimentos adicionais dos pontos elencados nessa NT e do contexto em que o projeto está inserido, principalmente a questão da infraestrutura necessária considerando as empresas interessadas e seus setores.
2. Considerando que o pleito nessa Câmara Técnica envolve não somente a avaliação do projeto em si, mas indiretamente o repasse de verba entre Fundação Renova e Prefeitura de Mariana, solicita-se que seja incluído no projeto, item de compromisso das partes para a conclusão do distrito, cumprindo os requisitos aqui estabelecidos, sem que, posteriormente, haja nova demanda de aprovação de verba para conclusão, exceto reequilíbrio de contrato por variação de preço da obra e fatores supervenientes.
3. Por fim, não se observou nenhum processo participativo no desenvolvimento e implantação do projeto conforme estabelecido no TAC-Gov.

Sugere-se que as complementações sejam realizadas e uma nova versão do projeto seja apresentada à essa Câmara Técnica para aprovação no prazo de 15 (quinze) dias.

HUGO SANTOS
TOFOLI:030946
72760

Assinado de forma
digital por HUGO
SANTOS
TOFOLI:03094672760
Dados: 2020.10.29
12:17:03 -03'00'

Hugo Tofoli

Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação